



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da médica-veterinária Vitória Valle de Oliveira Pinha, bem como a apresentação de condolências a seus familiares, amigos, colegas de trabalho e aos integrantes do Serviço de Cinotecnia do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este requerimento de voto de pesar pelo falecimento da médica-veterinária Vitória Valle de Oliveira Pinha, profissional que construiu uma trajetória marcada pela dedicação, pelo cuidado com os animais e pelo compromisso com as atividades desenvolvidas no Senado Federal.

Vitória ingressou nesta Casa como estagiária de Medicina Veterinária, função que exerceu entre os anos de 2022 e 2024. Posteriormente, retornou ao Senado Federal como profissional terceirizada, atuando como tratadora de animais no Serviço de Cinotecnia e dando continuidade ao trabalho que escolheu realizar com zelo, responsabilidade e carinho.

Como médico-veterinário e membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, recebo com profunda tristeza a notícia do falecimento de uma colega de profissão que dedicou seus conhecimentos e sua vocação ao cuidado e ao bem-estar animal. Sua partida causa



grande consternação entre todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e acompanhar sua atuação profissional.

A Medicina Veterinária é uma profissão movida pelo compromisso com a vida, com a saúde e com o bem-estar dos animais e da sociedade. Vitória representou esses valores em sua passagem pelo Senado Federal, deixando como lembrança a dedicação com que desempenhava suas atividades e o respeito conquistado entre seus colegas de trabalho.

Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade aos familiares, amigos e colegas de Vitória, especialmente à equipe do Serviço de Cinotecnia do Senado Federal. Que encontrem conforto nas boas lembranças, no carinho compartilhado e no legado deixado por sua convivência.

Diante dessa perda, considero justa e necessária a manifestação oficial desta Casa, como forma de reconhecer a trajetória de Vitória Valle de Oliveira Pinha e prestar uma homenagem à sua memória.

Assim, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste voto de pesar, com o encaminhamento das mais sinceras condolências a seus familiares, amigos e colegas de trabalho.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Vanguarda

